PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

1Doc

Proc. Administrativo 29- 9.073/2026

De: Andrews G. - DML - ENG

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 03/07/2026 às 08:53:51

Setores envolvidos:

SMSP, SMA - DLC, SMSP - DML, SMA - DLC - PR, SMA - DLC - PUB, SMA - DLC - MODALIDADES, DML - ENG, DLC - TRIAGEM, SNJ - ATD, DLC - AD, PRM - LIC, DML - COMPRAS, SMA - DLC - DIR, DLC - DL

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO 052/2026 - MATERIAIS DE CARPINTARIA - 046/2026

Prezados,

Em atenção ao pedido de esclarecimento formulado pela empresa HSX, que, em síntese, questiona:"Ao analisar o edital e seus anexos, não identifiquei especificação expressa quanto à espécie de madeira a ser utilizada na fabricação dos itens. Dessa forma, solicito a gentileza de informar se serão aceitos produtos confeccionados em madeira de eucalipto, desde que atendam integralmente às especificações técnicas, aos requisitos de qualidade, resistência, dimensões e demais exigências previstas no instrumento convocatório."

Esclarecimento:

Nos itens em que o Edital e seus anexos não estabelecem expressamente a espécie de madeira a ser utilizada, poderão ser empregados produtos confeccionados com qualquer espécie, desde que seja comprovado o atendimento integral às especificações técnicas e aos requisitos de desempenho previstos no instrumento convocatório.

Dessa forma, a madeira deverá atender, entre outros aspectos aplicáveis, aos requisitos relativos ao teor natural de umidade, padrão de corte, resistência mecânica, estabilidade, dimensões e demais características técnicas exigidas para cada item.

Assim, a utilização de madeira da espécie eucalipto será admitida **nos itens onde não há especificação de madeira,** desde que reste comprovado o pleno atendimento a todos os requisitos técnicos, de qualidade e de desempenho estrutural previstos no Edital e em seus anexos.

Sem mais, é a posição da engenharia.

Atenciosamente,

–

Andrews da S. Gouvea
Engenheiro Civil

Assinado por 1 pessoa: ANDREWS DA SILVA GOUVEA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pindamonhangaba.1doc.com.br/verificacao/05D7-1057-DC89-C7C9 e informe o código 05D7-1057-DC89-C7C9

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 05D7-1057-DC89-C7C9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ANDREWS DA SILVA GOUVEA (CPF 461.XXX.XXX-59) em 03/07/2026 08:54:01 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://pindamonhangaba.1doc.com.br/verificacao/05D7-1057-DC89-C7C9